aplicar a validade de 2 anos e meio (30 meses) prevista na Resolução CONTRAN nº 923/2022 para este fim específico.

4. Da Inclusão de Prova Prática de Direção

A solicitação para inclusão de uma prova prática específica de direção, simulando o deslocamento da ambulância, é indeferida.

O Edital nº 001/2025 já prevê a Prova Prática como a Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos públicos. Esta etapa tem o objetivo de avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos, as habilidades e o condicionamento físico dos candidatos, através de simulações realísticas em ambiente controlado.

Para o cargo de Condutor de Ambulância, a Prova Prática consiste em:

• Prática Simulada – Clínica (15,0 pontos), avaliando, entre outros, a segurança da cena, abordagem, realização de compressão torácica e ventilação.

• Prática Simulada – Trauma (15,0 pontos), avaliando segurança da cena, estabilização cervical, pranchamento e rolamentos.

• Prática Simulada – Condicionamento Físico (10,0 pontos).

A Comissão não vislumbra a necessidade de inclusão de prova específica para direção veicular para o cargo, uma vez que as habilidades essenciais e conhecimentos técnicos do Condutor de Ambulância no ambiente de urgência e emergência (incluindo segurança da cena e manobras de suporte) já estão sendo avaliadas de forma rigorosa e eliminatória nas simulações de suporte à vida.

Desta forma, a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo ratifica as disposições e requisitos do Edital nº 001/2025. O presente Processo Seletivo Simplificado está sendo conduzido em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Portaria GM/MS n.º 1.010/2012, a Lei Municipal nº 470, de 10 de setembro de 2025, e demais leis que regem a espécie, e não sofrerá as retificações solicitadas.

Bonfim – RR, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:229C42E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO XI, Nº 2464, página 08, publicado no dia 18 de agosto de 2025, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025.**

ONDE SE LÊ:
RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMSA
PROC: 052/25
FLS: 413
ASS:

LEIA-SE:
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Permanecendo as demais informações.

Caracaraí- RR, 15 de outubro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6529DDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90035/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO 13KG (REFIL), BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88	I	R$ 56.500,00
DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88	II	R$ 116.000,00

TOTAL GERAL DOS LOTES GANHO PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88 do Pregão Presencial Nº 90035/2025 – SRP: **R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**

Data de Assinatura: 15/10/2025

Caracaraí/RR, 15 de outubro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D97D7C4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caroebe**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 que dispõe sobre as atribuições do CMDCA, **CONVOCA** o **1º Conselheiro Tutelar Suplente**, o senhor **EDIVALDO RODRIGUES ARAUJO**, conforme termo de posse realizado no dia 10 de janeiro de 2024, para suprir a necessidade temporária tendo em vista que o Conselheiro Tutelar **FLÁVIO KIFFER TONINI ALVES** gozará de férias no período de 01/11/2025 a 30/11/25 e a Conselheira Tutelar **ZILDA SOUZA NICOLAU DA SILVA** gozará de férias no período de 01/12/2025 à 30/12/2025.

O convocado deverá se apresentar no dia 31 de outubro de 2025, ao Colegiado do Conselho Tutelar de Caroebe para receber a escala mensal de plantão.

Caroebe-RR, 15 de outubro de 2025.

ERISLAN DA SILVA SOUZA
Presidente do CMDCA
Decreto nº:300/2025

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3F6C30E8